



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 195, DE 23 DE OUTUBRO DE 1998.

(Oriundo do Poder Legislativo)

(Autoria da Vereadora Vera Lúcia Bernardes)

**Concede o Título de Cidadão Honorário, ao Ilustre Senhor Dr. "Paulo Seraphim", e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROQUE JORGE FADEL Sanciono a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário, ao Il.mo Senhor Dr. "Paulo Seraphim", tendo em vista os relevantes serviços prestados a comunidade ibaitiense.

**Art. 2º** A entrega do referido Título será realizada em Sessão Solene no dia 09 de novembro em comemoração ao 51º Aniversário do Município.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de outubro, do ano de um mil novecentos e noventa e oito (23/10/98).**

**ROQUE JORGE FADEL**

Prefeito Municipal